

Ata da ducentésima septuagésima sétima reunião do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Conselheiro Lafaiete, em caráter ordinário. Tendo o quórum necessário, o presidente abriu a reunião. Justificaram ausências os seguintes conselheiros: Antônio Kadar, Margarete de Sá, Evandro Gonçalves, Juliana, Francisco Xavier, Margarete Ramalho Filomena, Marcos Prates, Helenara, Carlos Vitoretti, e Ryan. A ata foi lida pelo conselheiro Roberto Santana, O conselheiro Amarílio faz considerações sobre as questões de protocolos de encaminhamentos de exames para a *SMS CL* e, o conselheiro Roberto explica da necessidade de existência, da moralização dos pedidos de exames, onde são avaliados por um médico auditor, justamente para que não haja entrada de pessoas à frente daqueles que ali já aguardavam sua demanda. Conselheiro Roberto faz referência a dois pacientes que furaram o protocolo de atendimento no *CEO* e que na próxima semana irá ao *CEO* para verificar a situação. Colocada a ata em aprovação, com a ressalva de que não há a cópia da mesma colada no respectivo livro, por razões técnicas e que será assinada por todos na próxima reunião. A ata foi aprovada por unanimidade. Funcionária da *SMS de C.L.*, e conselheira, faz solicitação de compensação de folga a *SMS*, mediante declaração de comparecimento em reunião do Conselho ocorrida há um ano, tendo o *CMS* respondido que a solicitação não é procedente, pois a declaração somente é válida para o dia e hora da reunião. Outra correspondência pertinente ao Programa Saúde em Casa, no qual a funcionária Camila da SES solicita que o envio de solicitação de esclarecimento, seja encaminhado por ofício e não por e-mail, a fim de dar continuidade às apurações dos fatos, mediante o exposto a câmara técnica irá oficializar. A Coordenação da Odontologia da *SMS* informa que solicitou que os antigos gestores justifiquem o gasto da prestação de contas dos cinquenta mil Reais, uma vez que não há documentação existente comprovando os gastos na *SMS C.L.* Roberto Santana orienta à Conselheira Ana Carolina, que seja enviado ao *CMS* toda a prestação de contas da Odontologia, desde 2009 até 2013, e que aquela prestação, que não tenha a sua respectiva comprovação, que posteriormente será informado ao MP para futuras providências. Também foi sugerido que a *SMS CL* vasculhe seus arquivos para verificar onde foi empregada a referida quantia. A câmara técnica ficou de resolver a questão com o apoio do Ministério Público. Outra correspondência recebida foi proveniente da *câmara municipal*, onde o vereador pede agilidade para o procedimento cirúrgico, havendo o protocolo com data de 08/09/2014 enviado à *SMS CL*. Foi explicado pelo presidente que é necessário que o paciente compareça no *CMS* para assinar o formulário de reclamação para posteriormente ser encaminhado a *SMS C.L.*, para as devidas providências. O *CMS* envia ofício 034/2016/CMSCL ao Hospital Queluz sobre a existência de profissionais não especialistas em ginecologia e obstetrícias presentes na escala de plantão do referido hospital, conforme cópia enviada ao *CMS CL*, *contrariando a contratualização*. O *CMS* faz referência a não existência de representantes no Conselho de profissionais de enfermagem e solicita a *SMS* indicar duas enfermeiras funcionárias do município para ocuparem as respectivas cadeiras, já que no município não existe conselho de enfermagem. A situação foi questionada e a conselheira Ana Carolina, foi orientada, pelos presentes, que sejam convidados os enfermeiros de C.L. e que entre os mesmos sejam escolhidos os dois conselheiros representantes da classe. Foi feito a leitura da portaria Nº 457 de 29/04/2016, indeferindo a adesão ao Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que participam de forma complementar do *SUS (PROSUS)* conforme especifica a lei 12.823/2013, o Hospital e Maternidade São Jose. foi feito a leitura da portaria 762 de 19/04/2016 , portaria 820 de 25/04/2016 e portaria 665 de 13/04/2016 *SUSPENDENDO* a transferência de

recursos financeiros referentes ao número de equipes de saúde da família, equipes de saúde bucal e de agentes comunitários de saúde nos municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no sistema de cadastro nacional de estabelecimentos de saúde e também a portaria 296 de 23/03/2016 remanejando o limite financeiro anual ao MAC. Outra questão levantada pela mesa diretora foi à situação de amplo absenteísmo nos postos regionais de saúde, onde os pacientes não informam previamente a sua indisponibilidade, ou não foram antecipadamente avisados, trazendo prejuízo para todos aqueles que necessitam deste serviço. A Conselheira Ana Carolina informa do novo sistema a ser adotado pela *SMS CL*, que o agente irá verificar na casa do paciente, posteriormente, a razão do não comparecimento. Foi solicitada à representante da *SMS CL*, Ana Carolina o índice de absenteísmo por especialidade. Em relação ao paciente Tarcisio Dias, sua demanda foi sanada. Outra situação resolvida é da paciente Conceição Antônia Pinto, José Anacleto de Matos, informado pelo Senhor secretário de saúde de *C.L.* Outra informação passada pelo Presidente Cláudio, que o CMS solicitou ao Hospital Queluz pedido de informe sobre partos e cesarianas por idade, realizados nas suas dependências. Presidente Cláudio refere ao ofício 78/DAB/SMS/2016, sobre a questão dos leitos retaguardas ao *CAPS*, presentes no Hospital Maternidade São José e ofício 079/DAB/SMS/2016 sobre a descentralização do serviço de ambulatório de saúde mental do município de *CL*, informe este proveniente da SMS. Conselheiro José Dorotea faz denúncia sobre a falta de materiais em unidades do *PSF*, conselheira Ana Carolina informa: que houve atraso na entrega de materiais por parte da *DISTRILAF*, em função de realinhamento de valores solicitados ao município por parte da respectiva empresa. Conselheiro Roberto faz apresentação sobre o *POAS* realizado com Hospitais exceto São Camilo. Informa que está havendo uma conciliação com os hospitais para aumento de atendimentos nos casos de urgência e emergência. Novas reuniões serão agendadas para ajustes e acertos entre as partes, a fim de finalizar a contratualização e fazerem jus ao pactuado diante das ofertas acertadas. Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada será assinada por todos em próxima reunião. Conselheiro Lafaiete, onze de maio de 2016